

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**  
**2026-2029**

**Altônia – Paraná**

## SUMÁRIO

<b>1) APRESENTAÇÃO</b>	06
<b>2) INTRODUÇÃO</b>	07
<b>3) AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A PESSOA IDOSA</b>	09
<b>4) ENVELHECIMENTO DA PESSOA IDOSA EMA ALTÔNIA</b>	17
<b>5) OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS</b>	23
<b>6) PLANO DE AÇÃO – 2026/2029</b>	24
1 - Eixo Promoção e Assistência Social.....	24
2 - Eixo Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	25
3 - Eixo Habitação, Urbanismo e Acessibilidade.....	26
4 - Eixo Saúde.....	27
4 - Eixo Direitos Humanos e Controle Social.....	28
5 - Eixo Segurança.....	29
<b>7) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	30
<b>8) RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE APROVAÇÃO DO PMDPI.</b>	32

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF	Programa Bolsa Família
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNSPI	Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PMDPI	Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
ProUni)	Programa Universidade para todos
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Identificação do Município**

**Município:** Altônia – Paraná

### **Prefeitura Municipal de Altônia -PR**

**Nome do Prefeito:** Diego Jardim Pergo

**Mandato do Prefeito:** Início: 01/01/2025 - Término: 31/12/2028

**Endereço da Prefeitura:** Rua Rui Barbosa, 815

**CEP:** 87.550-005

**Telefone:** Telefone: (44) 3659-8161

**E-mail:** diegopergoprefeito@gmail.com

### **Órgão Gestor da Assistência Social**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Responsável:** Fernanda Beatriz de Almeida Simonato

**Ato de nomeação do Gestor:** Decreto nº 127/2025

**Data de nomeação:** 01/07/2025

**Endereço do Órgão Gestor:** Rua Rui Barbosa, 815.

**CEP:** 87.550-005

**Telefone:** (44) 3659-8177

**E mail:** smas@altonia.pr.gov.br

### **Órgão Gestor da Educação**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Antônio Sérgio Rodrigues

Ato de Nomeação do Gestor: Decreto nº 001/2025 - Data da Nomeação: 01/01/2025

Endereço do Órgão Gestor: Rua Rui Barbosa, 832.

Telefone: (44) 9.9134-2804

E-mail: sec.educacao@altonia.pr.gov.br.

### **Órgão Gestor da Saúde**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Ednelson Garcia

Ato de Nomeação do Gestor: Decreto nº 08/2025 - Data da Nomeação: 01/01/2025

Endereço do Órgão Gestor: Rua Rui Barbosa, 775.

Telefone: (44) 3659-8172

E-mail: neuropsi.ednelsongarcia@gmail.com

## **Órgão Gestor do Esportes**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes

Responsável: Paulo Vinícius Fontana Lourenço

Ato de Nomeação do Gestor: Portaria nº 004/2025 - Data da Nomeação: 01/01/2025

Endereço do Órgão Gestor: Avenida XV de novembro 1514, 1622.

Telefone: (44) 99937-7524

E-mail: esporte@altonia.pr.gov.br

### **Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**

#### **I – COMPOSIÇÃO**

<b>TITULARES - GOVERNAMENTAIS</b>	
Fernanda Pereira de Lima	Secretaria de Educação/Divisão de Cultura
Claudemir Caetano	Secretaria de Saúde
Ana Maria Amado	Secretaria de Assistência Social
<b>SUPLENTES - GOVERNAMENTAIS</b>	
Cleysiane Gobetti Affonso Gamboa	Secretaria de Educação/Divisão de Cultura
Andreia Cunha	Secretaria de Saúde
Vanessa Rosa Mano	Secretaria de Assistência Social
<b>TITULARES - NÃO – GOVERNAMENTAIS</b>	
Aparecida Soares Santana	Associação de Desenvolvimento Comunitário Parendense- ASDECOPA
Ivete Laureano	Associação Beneficente Lar São Francisco de Assis
Iraci Miranda dos Santos Arcari	Grupo Religioso- Centro Espirita Alan Kardec
<b>SUPLENTES - NÃO – GOVERNAMENTAIS</b>	
Maria Aparecida Pelaquim Baesso	Associação de Desenvolvimento Comunitário Parendense- ASDECOPA

Katia Laureano	Associação Beneficente Lar São Francisco de Assis
Maria Ines Costenado Faccin	Grupo Religioso- Centro Espirita Alan Kardec

## II- MEMBROS DA DIRETORIA

<b>Presidente</b>	Aparecida Soares Santana
<b>Vice-Presidente</b>	Ivete Laureano
<b>Secretário</b>	Claudemir Caetano

### 1) APRESENTAÇÃO

O **Plano Municipal de Atenção à Pessoa Idosa** tem como objetivo principal orientar as políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população com 60 anos ou mais. Busca-se assegurar a oferta de serviços de qualidade, com compromisso e responsabilidade, garantindo que os idosos vivam com dignidade e tenham acesso efetivo à saúde, educação, assistência social, segurança, lazer e à inclusão social, promovendo sua participação ativa na vida comunitária.

Elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o plano apresenta prioridades, estratégias e metas a serem desenvolvidas por meio de serviços, programas e projetos da rede pública. A proposta visa superar os desafios existentes na consolidação da pessoa idosa como sujeito de direitos, promovendo sua valorização e respeito.

Um dos compromissos fundamentais da gestão municipal é a efetivação de políticas públicas que garantam os direitos sociais e de cidadania à população. Alinhado a essa diretriz, o plano propõe ações que atendam diretamente às demandas da população idosa do município.

O objetivo é subsidiar o debate sobre a organização do cuidado à pessoa idosa em cada política pública, fortalecendo iniciativas já existentes e propondo estratégias que qualifiquem e integrem o atendimento a esse público.

O envelhecimento populacional tem provocado mudanças significativas no perfil demográfico e epidemiológico do país, gerando novas demandas que exigem respostas adequadas por parte das políticas sociais. Isso requer uma atuação conjunta entre governo e sociedade na construção de soluções inovadoras para o atendimento às pessoas idosas.

Para orientar as ações setoriais e intersetoriais, o plano considera as reflexões e contribuições do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como os marcos legais e normativos. Entre eles, destacam-se a **Política Nacional do Idoso**, instituída em 1994 e regulamentada em 1996, que assegura os direitos sociais às pessoas com 60 anos ou mais; o **Estatuto do Idoso**, promulgado em 2003, que reafirma esses direitos e estabelece a atenção integral à pessoa idosa como dever da sociedade; e as propostas da **IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa/2025**.

O **Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** tem validade de quatro anos, a partir de sua aprovação pelo Conselho Municipal, sendo reavaliado anualmente. Por contar com ações articuladas entre políticas públicas e iniciativas da sociedade civil, sua execução deve ocorrer de forma integrada, com acompanhamento e avaliação contínuos, garantindo sempre a qualidade e efetividade das ações propostas.

Diego Jardim Pergo - Prefeito Municipal

Aparecida Soares Santana - Presidente do CMDPI

## **2) INTRODUÇÃO**

### **Desafios do Envelhecimento para o Poder Público e a Sociedade**

Entre os principais desafios que o envelhecimento impõe ao poder público, destacam-se a efetivação dos direitos sociais e a superação da vulnerabilidade social da população idosa. Trata-se de um processo complexo que exige respostas integradas e eficazes por parte do Estado e da sociedade civil.

Estudos demonstram que a condição socioeconômica influencia diretamente a saúde dos idosos. Análises da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) revelam que idosos com menor renda apresentam piores condições de saúde — incluindo percepção negativa do próprio estado de saúde, maior incidência de doenças crônicas, limitações físicas e menor acesso aos serviços de saúde. Esses dados, conforme Costa, Barreto, Giatti e Uchoa (2003), indicam que até pequenas variações na renda domiciliar são suficientes para identificar desigualdades significativas no bem-estar dessa população.

Outro fator determinante é o nível educacional. A baixa escolaridade entre os idosos no Brasil agrava as dificuldades de acesso aos direitos e à participação social, limitando oportunidades de integração e autonomia.

No que se refere às políticas públicas, o acesso também é impactado pela renda per capita, o que demanda a criação de mecanismos que ampliem o alcance e a efetividade das ações voltadas a essa população. É essencial fortalecer a rede de atenção à pessoa idosa, assegurando o exercício pleno de seus direitos sociais.

O envelhecimento populacional vem provocando transformações profundas na sociedade, especialmente no que diz respeito à saúde, à economia e ao convívio social. Como aponta Borgonovi (2002), países em desenvolvimento enfrentam o desafio de promover mudanças estruturais significativas em sistemas ainda marcados por desigualdades, com estruturas arcaicas que favorecem minorias em detrimento da maioria da população.

Infelizmente, o envelhecimento ainda é um tema pouco debatido com profundidade. Ele costuma ganhar atenção apenas diante de situações críticas, como reportagens impactantes na mídia ou problemas familiares envolvendo cuidados com idosos. Muitas vezes, o envelhecimento só é percebido individualmente quando os sinais físicos se tornam evidentes — rugas, cabelos brancos ou a perda da vitalidade — confrontando a pessoa com os padrões estéticos impostos pela sociedade.

O envelhecimento é um processo natural, inevitável e individual, que envolve transformações biológicas, fisiológicas, psicológicas, sociais e econômicas. Essas mudanças

podem ser vivenciadas de forma tranquila ou com maior intensidade emocional, dependendo da relação que cada pessoa desenvolve com essa fase da vida.

Entre as principais mudanças do envelhecimento, destacam-se:

- **Mudanças físicas:** surgimento de rugas, perda de elasticidade da pele, diminuição da força muscular, mobilidade reduzida, cabelos brancos, perda de audição e visão, alterações na memória, entre outras;
- **Mudanças psicossociais:** sensação de inutilidade após a aposentadoria, solidão, afastamento de outras faixas etárias, redução do prestígio social, dificuldades econômicas e experiências de segregação familiar;
- **Mudanças funcionais:** aumento da dependência para realizar atividades básicas do cotidiano;
- **Mudanças socioeconômicas:** impacto da aposentadoria na renda familiar, risco de exploração financeira por terceiros, redução na autonomia financeira.

Segundo Neri (2001), o processo de envelhecimento é altamente individualizado. As alterações ocorrem em ritmos diferentes, afetando distintas partes do corpo e funções orgânicas de forma progressiva e degenerativa. Há queda na eficiência funcional, enfraquecimento do sistema imunológico, redução da massa muscular e da cognição, além de prejuízos à mobilidade e à capacidade de resposta do organismo.

Diante desse cenário, é imprescindível que o poder público promova políticas intersetoriais que reconheçam o envelhecimento como uma questão prioritária, com ações voltadas não apenas ao cuidado, mas também à valorização da pessoa idosa como sujeito ativo de direitos.

### 3) AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A PESSOA IDOSA

#### Áreas que estão diretamente ligadas a pessoa idosa:

1. **Saúde:** tem seu objetivo garantir acesso a serviços de saúde adequados, incluindo atendimentos especializados e programas de prevenção.
2. **Assistência Social:** busca desenvolver programas de apoio e proteção social.
3. **Habitação e Acessibilidade:** visa promover a adaptação de espaços urbanos e residenciais para atender às necessidades dos idosos, assegurando mobilidade e segurança.
4. **Educação e Cultura:** seu objetivo é incentivar a participação dos idosos em atividades educacionais, culturais e de lazer, promovendo a inclusão social e o envelhecimento ativo.
5. **Segurança:** visa implementar medidas para proteger os idosos contra abusos, negligência e violência.

O idoso na Política de Saúde é alvo de diversas ações, serviços e programas específicos, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento de condições relacionadas ao envelhecimento. As principais estruturas que orientam o cuidado com a saúde da pessoa idosa são a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) está em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e outras legislações que garantem direitos e estabelecem ações voltadas para a saúde da pessoa idosa e visa garantir a saúde integral da pessoa idosa, promovendo um envelhecimento saudável e prevenindo doenças e agravos comuns nessa faixa etária. Tendo por objetivos:

- ✓ Garantir acesso universal e integral aos serviços de saúde para os idosos;
- ✓ Prevenir o adoecimento e promover o envelhecimento saudável;
- ✓ Reorganizar os serviços de saúde para atender adequadamente às necessidades da população idosa, com práticas integradas e multidisciplinares; e
- ✓ Estimular a participação ativa dos idosos no processo de promoção da saúde e prevenção de doenças.

A Atenção Básica é a principal porta de entrada para o SUS, e a Estratégia Saúde da Família (ESF) é uma das principais formas de atendimento, tendo por função o acompanhamento da saúde dos idosos, com profissionais que visitam as casas e realizam ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, além do monitoramento das condições de saúde dos idosos.

A ações específicas incluem:

- ✓ Monitoramento de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e doenças cardíacas;
- ✓ Acompanhamento psicológico e cuidados com a saúde mental, especialmente em relação ao envelhecimento saudável;
- ✓ Vacinação: a vacinação é um dos pontos fortes, com programas de imunização voltados para os idosos, como a vacina contra a gripe, pneumonia, covid-19 e outras doenças;
- ✓ Atenção Secundária e Terciária Quando o idoso necessita de um cuidado especializado, o SUS oferece a atenção secundária e terciária, que envolve consultas com especialistas, exames e tratamentos mais complexos;

- ✓ Cuidados geriátricos: Muitos serviços de saúde oferecem atendimento específico para os idosos com enfermeiros, médicos geriatras e fisioterapeutas especializados em geriatria;
- ✓ Internação hospitalar, tratamentos de longo prazo, cuidados paliativos e unidades de internação para idosos com doenças mais graves;
- ✓ Promoção de Saúde e Envelhecimento Saudável que envolve ações para promover a qualidade de vida, como: Atividade física regular, Saúde mental, Alimentação saudável, Saúde Mental do Idoso.

Nesta área temos alguns desafios com a falta de profissionais especializados em geriatria, principalmente em pequenos municípios, acesso desigual aos serviços de saúde de qualidade, sobrecarregada rede pública de saúde, com longas filas e dificuldades para atendimento especializado e a integração entre os serviços de saúde básica e especializada.

### **O idoso na Política de Assistência Social**

O idoso na Política de Assistência Social ocupa um papel central nas ações voltadas para a promoção de direitos e a garantia de uma vida digna para essa faixa etária, especialmente em um contexto de vulnerabilidade social. A Política de Assistência Social visa assegurar que todos os cidadãos, incluindo os idosos, tenham acesso a uma rede de proteção, serviços e benefícios sociais, com foco no atendimento às suas necessidades específicas.

A Proteção Social Básica e Especializada, instituída pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), busca garantir a proteção de todas as pessoas em situações de vulnerabilidade social, com a criação de programas que envolvem:

- ✓ Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos: que visa promover a participação social do idoso e prevenir situações de risco e isolamento social. Os Centros de Convivência para Idosos são exemplos de espaços dedicados a essas atividades;
- ✓ Serviços especializados: atendem casos em que os idosos estão em risco, como em situações de violência ou abuso. Os serviços de acolhimento institucional ou familiar também fazem parte desta rede;
- ✓ Benefício de Prestação Continuada (BPC) é destinado a pessoas idosas (a partir de 65 anos) que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que não possuem meios de prover a própria manutenção, sendo um benefício mensal no valor de um salário mínimo.

A Política Nacional do Idoso O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) define direitos específicos para a pessoa idosa e estabelece a criação de políticas públicas para promover o envelhecimento ativo e saudável, com destaque para:

- ✓ O direito a proteção contra negligência, discriminação, violência e maus-tratos.
- ✓ O acesso a programas de apoio, serviços de saúde, educação e assistência social.
- ✓ A inclusão de idosos em atividades sociais, culturais e educacionais, buscando prevenir o isolamento e a marginalização.

Atuação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ofertam serviços para os idosos em situação de vulnerabilidade social. Nos CRAS, os idosos podem acessar:

- ✓ Serviços de apoio social.
- ✓ Programas de convivência: que ajudam a combater o isolamento social.
- ✓ Encaminhamentos para outros serviços, como saúde, educação e assistência jurídica.

A Política de Assistência Social adota um modelo intersetorial de atendimento que integra ações da saúde, educação, habitação, cultura e outros setores, com o objetivo de garantir um cuidado integral para os idosos e outros recursos para melhorar a qualidade de vida.

Apesar dos avanços na legislação ainda existem desafios significativos, como a falta de acesso adequado assistência social em áreas rurais e periferias, a escassez de recursos financeiros e de recurso humanos para garantir a expansão dos serviços e a dificuldade no cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto do Idoso.

### **O idoso na política de Educação:**

Na Política de Educação o idoso tem se tornado um tema cada vez mais relevante, especialmente com o aumento da longevidade da população e a promoção do envelhecimento ativo. A educação, no contexto do envelhecimento, não se limita apenas ao aprendizado formal, mas também envolve qualificação contínua, capacitação e acesso a espaços de aprendizagem que atendam às necessidades específicas dos idosos, promovendo a inclusão e a cidadania.

A ideia de educação ao longo da vida é um princípio central da política educacional para os idosos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) estabelece que a educação deve ser oferecida em todas as etapas da vida, sendo um direito de todos, sem limite de idade. A educação para o idoso visa não apenas a inclusão social, mas o desenvolvimento pessoal, a manutenção da autonomia e o fortalecimento da autoestima na terceira idade. Tendo alguns objetivos que visa programas e cursos adaptados às suas necessidades, a qualificação profissional contínua, permitindo que os idosos possam se for o caso continuar no mercado de trabalho, habilidades cognitivas e sociais, prevenindo o declínio cognitivo e a exclusão social.

- ✓ A educação inclusiva visa garantir que todas as pessoas, independentemente de sua idade ou condição, tenham acesso aos mesmos direitos educacionais. Nesse contexto, a educação para idosos envolve:
- ✓ Adaptação dos currículos e metodologias de ensino, para que sejam adequados às necessidades dos idosos, respeitando o seu ritmo de aprendizagem, experiência de vida e capacidades cognitivas.
- ✓ Apoio pedagógico e psicológico para os idosos, com o objetivo de facilitar o aprendizado e garantir que eles se sintam acolhidos no ambiente educacional.
- ✓ Acessibilidade nas escolas e universidades, com a criação de espaços físicos adaptados, como rampas, materiais didáticos acessíveis (em braille, audiobooks, etc.), e uso de tecnologias assistivas.

Programas de Educação para Idosos, como a Educação de Jovens e Adultos (EJA): A EJA é uma modalidade de ensino que permite a recuperação de anos escolares para quem não teve acesso à educação formal. A Universidade Aberta à Terceira Idade: Várias universidades públicas e privadas têm oferecido cursos e programas destinados especificamente à educação de idosos, com foco também no desenvolvimento pessoal e integração social. Programas educacionais voltados para a arte, cultura e lazer para idosos, que promovem o envelhecimento saudável, a socialização e a expressão de suas potencialidades. Programa Universidade para todos (ProUni), que, apesar de focado em estudantes de baixa renda, abriu oportunidades para os idosos em termos de educação superior. Além disso, a Política Nacional do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e o Estatuto do Idoso incentivam a criação de programas educacionais e de formação contínua, com vistas

à inserção dos idosos na sociedade com autonomia. Acesso ao Ensino Superior Algumas universidades públicas e privadas oferecem programas específicos voltados para a inclusão dos idosos no ensino superior. Embora o número de vagas para idosos seja limitado, algumas universidades brasileiras têm programas de educação permanente e de cursos livres, permitindo que os idosos continuem seu aprendizado. Tecnologias Educacionais importante recurso no processo de educação dos idosos. Plataformas de educação à distância, programas de alfabetização digital, e o uso de smartphones e computadores têm ajudado a promover a inclusão digital da pessoa idosa, garantindo-lhes mais autonomia e acesso à informação.

Mesmo com os avanços apontados ainda tem-se alguns Desafios com a A falta de programas educacionais específicos em muitas regiões do Brasil, o preconceito etário que, por vezes, impede que os idosos se sintam acolhidos em ambientes educacionais formais a dificuldade de acesso a materiais e tecnologias de ensino, a escassez de recursos financeiros para a implementação de programas educativos voltados para a população idosa.

### **O idoso e a política de habitação e acessibilidade**

A política de habitação e acessibilidade é essencial para garantir que essa população envelheça com dignidade, conforto e segurança, dentro de um ambiente adequado e acessível às suas necessidades específicas. O crescente número de idosos, políticas públicas voltadas para a acessibilidade, adequação do espaço urbano e acesso à moradia digna se tornaram cada vez mais relevantes.

A Política Nacional de Habitação no Brasil, instituída pela Lei nº 11.124/2005, visa garantir o direito à moradia para todos os cidadãos, inclusive para as pessoas idosas. O acesso à habitação de qualidade e a condições adequadas de moradia são fundamentais para garantir que os idosos tenham autonomia e qualidade de vida no envelhecimento.

A política habitacional contempla várias iniciativas, como garantir o acesso à moradia digna, as unidades habitacionais adaptadas para as necessidades dos idosos, os programas de inclusão social para idosos em situação de vulnerabilidade.

A acessibilidade é um dos pilares das políticas habitacionais voltadas para os idosos. Ela busca garantir que os imóveis e os espaços públicos sejam adaptados e seguros para o idoso, especialmente aqueles com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais. Alguns aspectos importantes da acessibilidade na habitação incluem:

- ✓ Adaptação de moradias que as moradias sejam adaptadas com rampas, corrimãos, banheiros acessíveis, portas mais largas, pisos antiderrapantes e elevadores;
- ✓ Adequação do ambiente que garanta a iluminação, a ventilação e o espaço livre nas moradias;
- ✓ Tecnologia assistiva: para garantir a segurança e a autonomia, como dispositivos de monitoramento, sistemas de alarme e controles automáticos, pode ser incluído nas moradias de idosos;
- ✓ O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), que visa a construção e a oferta de moradias populares para famílias de baixa renda, incluindo idosos;
- ✓ Vagas prioritárias para idosos que oferece prioridade para a alocação de unidades habitacionais para idosos, especialmente aqueles que vivem em situações de vulnerabilidade;

- ✓ Subprograma Idoso e Deficiente o programa oferece subprogramas específicos para atender às necessidades de pessoas idosas ou com deficiências, garantindo uma moradia adaptada e segura;
- ✓ Acessibilidade no Espaço Urbano garante a inclusão social e o direito à mobilidade do idoso, com calçadas amplas e bem cuidadas, sem obstáculos, sinalização clara e visível, que ajude os idosos a se orientarem e a circularem com segurança nas vias públicas;
- ✓ Transporte público acessível, com ônibus adaptados e pontos de parada seguros;
- ✓ Espaços públicos e lazer adaptados, como praças, parques e centros culturais, com equipamentos acessíveis e áreas de convivência inclusivas; e
- ✓ Programas de Aposentadoria e Habitação que visa facilitar o acesso à moradia própria. O Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que ajuda a pagar aluguel ou custos relacionados à moradia.

Alguns desafios estão presentes como a falta de infraestrutura acessível em muitas áreas, especialmente nas regiões mais periféricas, onde há uma carência de rampas, transporte público adequado e moradias adaptadas. A escassez de unidades habitacionais adequadas às necessidades dos idosos, com adaptações necessárias para garantir sua segurança e conforto. A dificuldade de acesso a programas habitacionais para idosos de baixa renda, especialmente em áreas urbanas onde há alta demanda por moradia.

### **O idoso e a política de Segurança:**

A política de segurança voltada para os idosos é fundamental para garantir a proteção, o bem-estar e a dignidade dessa população, especialmente considerando que os idosos são mais vulneráveis a violência, abuso e isolamento social. Com o envelhecimento aumento da urbanização, as questões relacionadas à segurança pública tornam-se cada vez mais relevantes para garantir que os idosos possam viver de maneira segura, tranquila e com acesso à justiça.

Os idosos estão frequentemente expostos a formas de violência que podem ser físicas, psicológicas, financeiras ou até mesmo negligência. A violência contra o idoso pode ocorrer em diferentes contextos, como em residências, instituições de longa permanência, ou na rua. As formas mais comuns de violência contra os idosos incluem:

Violência física: agressões, abusos e maus-tratos.

Violência psicológica: humilhação, ameaças e isolamento social.

Violência financeira: exploração financeira e fraude.

Negligência: abandono ou descaso com as necessidades do idoso.

Além disso, a vulnerabilidade social e a isolamento tornam os idosos ainda mais suscetíveis a essas situações.

O Estatuto do Idoso e a Garantia de Direitos O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) ele trata da proteção e defesa dos direitos humanos dos idosos, incluindo a questão da segurança. O estatuto prevê uma série de medidas para garantir a segurança física e psicológica dos idosos, estabelecendo diretrizes para o enfrentamento de violência, abandono e exploração contra os mesmos.

Artigo 1º: O Estatuto do Idoso afirma que a pessoa idosa tem direito à vida digna, com a segurança e proteção dos seus direitos garantidos.

Artigo 3º: Este artigo proíbe qualquer tipo de discriminação por idade e garante a segurança do idoso em todos os aspectos da vida, incluindo o direito à moradia e à assistência.

Idosa A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa tem como objetivo prevenir e combater todos os tipos de violência sofridos pelos idosos e inclui ações de proteção social, denúncia de abusos, acolhimento dos idosos vítimas de violência e educação da sociedade sobre os direitos dos idosos.

Os equipamentos - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) tem ajudado a garantir o atendimento especializado para idosos em situação de violência doméstica, abandono e exploração financeira.

Campanhas de conscientização são realizadas com o objetivo de sensibilizar a população sobre o respeito aos direitos dos idosos e as formas de prevenção e enfrentamento da violência contra essa população.

A segurança pública também tem mecanismos que garantam que as vítimas de violência recebam proteção jurídica, e que possam denunciar abusos ou agressões sem medo de retaliações. Alguns dos principais instrumentos para garantir a segurança jurídica dos idosos são:

Embora a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) seja voltada para a proteção das mulheres, ela também se aplica à mulher idosa vítima de violência doméstica, garantindo a proteção imediata e medidas cautelares, como o afastamento do agressor do lar.

O Estatuto do Idoso garante que os idosos vítimas de violência tenham acesso à proteção judicial imediata, por meio de medidas protetivas.

A violência financeira é uma das formas mais comuns de abuso contra os idosos, especialmente aqueles que vivem em situações de vulnerabilidade social. Em muitos casos, o idoso é alvo de fraudes, golpes e exploração financeira, tanto por familiares quanto por terceiros.

Para combater essa forma de violência, existem Orientação jurídica que são Campanhas educativas para prevenir fraudes financeiras e orientar os idosos sobre contratos, empréstimos e investimentos. Apoio psicológico que oferece apoio emocional e psicológico aos idosos que passam por situações de violência financeira e abuso familiar.

A segurança no transporte público e na mobilidade urbana também faz parte das políticas de segurança voltadas para os idosos. Como o acesso ao transporte é essencial para garantir a autonomia dos idosos, algumas medidas incluem:

- ✓ Transporte gratuito ou com tarifas reduzidas para os idosos.
- ✓ Assentos reservados e prioridade no embarque.
- ✓ Fiscalização de condutores e ações de conscientização sobre a importância de dar prioridade aos idosos.
- ✓ Segurança no Domínio Público e na Vizinhança segurança garantida no meio urbano, como nas ruas, praças, parques e comércios, iluminação pública, o monitoramento por câmeras e a presença de policiamento nas áreas mais frequentadas por idosos.
- ✓ Cidadania Ativa e Participação Social incentiva os idosos a participarem de grupos de convivência, associações e movimentos sociais contribui para sua proteção e bem-estar, reduzindo o risco de isolamento social e a exposição a situações de risco.

Os desafios presentes no dia a dia dos idosos incluem violência doméstica e abuso familiar, dependência ou isolamento social, falta de conhecimento sobre os direitos dos idosos e as formas de denunciar abusos é um obstáculo importante, a criminalidade urbana pode colocar os idosos em situação de risco, principalmente em áreas com alta taxa de violência.

### **Os direitos do idoso de acordo com a legislação brasileira**

Os direitos do idoso no Brasil são garantidos principalmente pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), e por outras normas que visam assegurar a dignidade, autonomia, participação social e bem-estar dos cidadãos da terceira idade. O Brasil possui um conjunto robusto de legislações que protegem os direitos dos idosos, considerando as suas necessidades específicas e a garantia de qualidade de vida. A seguir, são detalhados os principais direitos do idoso conforme a legislação brasileira.

#### **1. Constituição Federal de 1988**

A Constituição Federal, em seu Artigo 230, reconhece o direito à proteção da pessoa idosa, estabelecendo a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado na promoção de condições para o envelhecimento com dignidade.

##### *Artigo 230*

*O Estado deve assegurar à pessoa idosa direitos sociais, incluindo o direito à saúde, à educação, à assistência social, à moradia, à segurança, à cultura, à lazer e à liberdade.*

*As políticas públicas devem ser implementadas com o objetivo de garantir a inclusão do idoso na sociedade e promover a autonomia e a participação ativa na vida comunitária.*

#### **2. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**

O Estatuto do Idoso é a principal legislação que rege os direitos dos idosos no Brasil. Ele foi sancionado em 1º de outubro de 2003 e tem como objetivo assegurar a dignidade e qualidade de vida para os idosos, considerando a realidade da população idosa no país.

O Estatuto do Idoso trata de diversos direitos e garantias, entre os quais se destacam são direito à Saúde, à Assistência Social, à Educação, à Cultura, Lazer e Esporte, à Moradia, à Mobilidade, à Segurança, ao Trabalho, Aposentadoria, Direitos à Família e à Convivência Comunitária e Direitos no Atendimento de Emergências e Crises

Além do Estatuto do Idoso, outras leis também asseguram direitos aos idosos como a lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015, Lei do Idoso e o Código de Defesa do Consumidor: Protege o idoso contra fraudes e abusos de empresas e fornecedores de serviços.

### **O idoso na política de esporte e lazer.**

Tem como objetivo garantir o acesso a atividades físicas, recreativas e culturais, promovendo o bem-estar, a saúde e a socialização dessa população. Essa política se baseia na compreensão de que o envelhecimento deve ser vivenciado com qualidade de vida, e que a prática de atividades físicas e de lazer é essencial para manter a autonomia, a mobilidade e a saúde mental dos idosos.

A política pública voltada para o esporte e lazer está alinhada com princípios de inclusão social, acessibilidade, autonomia e promoção de saúde, com foco no envelhecimento ativo.

Objetivos principais:

- ✓ Promoção de saúde e bem-estar: Incentivar a prática regular de atividades físicas para melhorar a saúde física, emocional e social dos idosos.
- ✓ Promoção de integração social: Proporcionar espaços de convivência e sociabilidade, onde os idosos possam interagir com outras pessoas, evitando o isolamento social.
- ✓ Valorização da cultura e do lazer: Oferecer aos idosos acessos a atividades culturais, como música, arte, dança e teatro, que incentivem a expressão criativa e a ampliação do repertório cultural.
- ✓ Acessibilidade e inclusão: Garantir que as instalações e atividades sejam acessíveis e adaptadas para os idosos, considerando as limitações físicas e de mobilidade que possam ter.
- ✓ Estratégias e Ações da Política de Esporte e Lazer para o Idoso

1. Benefícios para a Saúde Física - Melhora na condição cardiovascular, prevenção de doenças crônicas, aumento da flexibilidade e mobilidade.

2. Benefícios para a Saúde Mental e Emocional - Redução do estresse e da ansiedade, melhora no humor, aumento da autoestima.

3. Benefícios para a Socialização - Combate ao isolamento social e promoção da convivência intergeracional

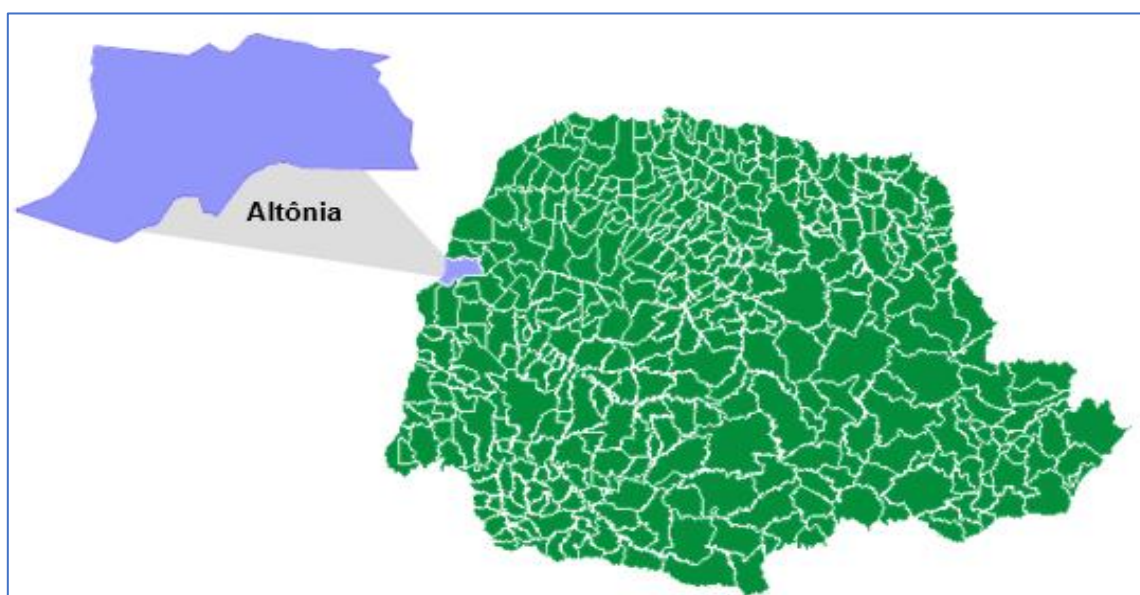
4. Envolvimento e Participação Social - Cidadania ativa e Valorização do envelhecimento.

#### **4) ENVELHECIMENTO DA PESSOA IDOSA EM ALTÔNIA**

##### **Localização**

O município de Altônia localiza-se na região Noroeste do Estado do Paraná (Figura 1), no Terceiro Planalto de Guarapuava, com altitude média de 310 metros acima do nível do mar. A posição absoluta em sua latitude é de 23º, 52' e 28" Sul e longitude de 53º, 54' e 06" a Oeste de Greenwich. Sua extensão geográfica é de 725,590 quilômetros quadrados, distante 80 quilômetros de Umuarama (cidade referência dos altonienses) e 677 quilômetros de Curitiba, a capital do Estado.

**Figura 1.** Mapa da localização do Município no Estado do Paraná.



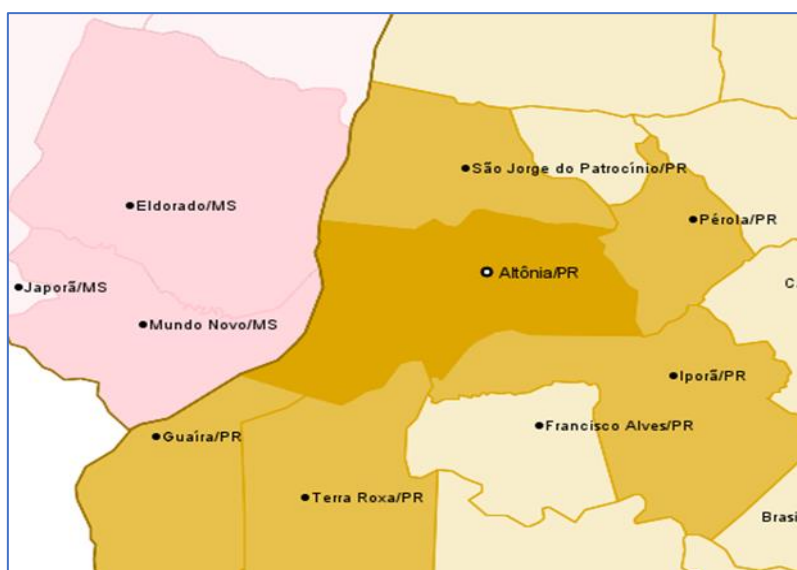
Fonte: Associação dos Municípios do Paraná (Consulta no *site* [www.ampr.org.br](http://www.ampr.org.br), em fevereiro de 2009).

##### **Limites e divisão territorial**

Altônia limita-se ao Norte com o município de São Jorge do Patrocínio, ao Sul com os municípios de Guaíra e Terra Roxa, a Leste com Pérola e Iporã, e a Oeste, com o Estado de Mato Grosso do Sul, na outra margem do Rio Paraná (Figura 2).

Em sua divisão territorial (datada de 1º de julho de 1983), o Município é constituído de três distritos: Altônia (Distrito Sede), Jardim Paredão e São João.

## Mapa dos limites do Município



Fonte: Muninet (Consulta no *site* [www.muninet.com.br](http://www.muninet.com.br), em fevereiro de 2009).

## Informações Gerais

População - 2022 (IBGE -2022)	<b>18.742 pessoas</b>
População estimada - 2025 (IBGE -2025)	<b>18.634 pessoas</b>
POPULAÇÃO - 2017	<b>21.988 hab.</b>
População - 2010 (IBGE/2010)	<b>20.516 Habitantes</b>
Densidade Demográfica (IPARDES/2019)	<b>28,33 habitantes por quilômetro quadrado</b>
Nº de Domicílios Total (IBGE/2022)	<b>8.871</b>
População projetada (2025)	<b>Rural 3.650 Urbana 14.840</b>
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	<b>1,7 salários mínimos</b>
Pessoal ocupado em postos de trabalho formais [2022]	<b>3.917 pessoas</b>

Fonte: IBGE/2025

A população de Altônia/PR em 2010 era de (IBGE/2010) 20.516 Habitantes, em 2017 chegou a 21.988 habitantes já em 2024 era de 18.750 habitantes, uma variação de -15,89% em relação ao ano de 2021 que possuía 22.293 habitantes e chega em 2025 com 18.634 População estimada.

A população da cidade de Altônia chegou a 18.091 pessoas no Censo de 2022, o que representa uma queda de -4,23% em comparação com o Censo de 2010.

No ranking de população dos municípios, Altônia está:

- na 105ª colocação no estado;
- na 294ª colocação na região Sul;
- e na 1.874ª colocação no Brasil.



18.738  
População em 2022

---

20.516  
População em 2010

---

-8,67%  
Taxa de crescimento populacional



Densidade demográfica de 28,32 pessoas por km<sup>2</sup>



Média de 2,59 moradores por domicílio

### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



**ESTIMATIVA POPULACIONAL**  
IBGE 2025  
**18.634**

**RURAL**  
IBGE 2022



**URBANA**  
IBGE 2022



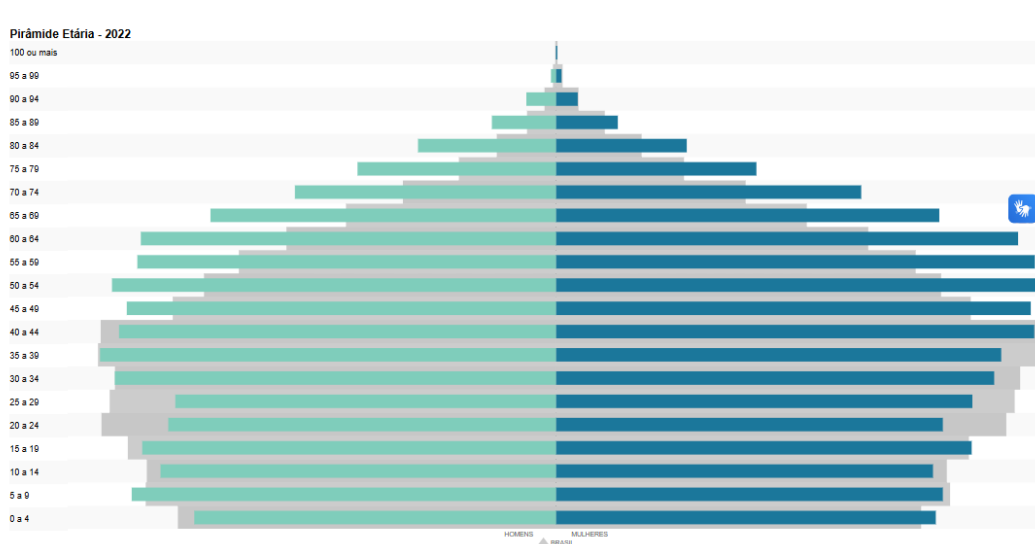
**PORTE**

**Pequeno Porte I**

IBGE, Censo Demográfico - 2022

### Pirâmide Etária

Gráfico organizado para classificar a população do município conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo. Os dados de 2022 se referem ao Censo do IBGE.



**POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS**

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	271	252	193
De 1 a 4 anos	1.222	1.078	861
De 5 a 9 anos	1.627	1.413	1.153
De 10 a 14 anos	1.795	1.665	1.098
De 15 a 19 anos	1.794	1.708	1.179
De 20 a 24 anos	1.495	1.622	1.101
De 25 a 29 anos	1.303	1.565	1.133
De 30 a 34 anos	1.432	1.442	1.250
De 35 a 39 anos	1.385	1.390	1.281
De 40 a 44 anos	1.300	1.493	1.301
De 45 a 49 anos	1.147	1.357	1.285
De 50 a 54 anos	1.068	1.257	1.325
De 55 a 59 anos	892	1.101	1.276
De 60 a 64 anos	855	975	1.247
De 65 a 69 anos	630	724	1.036
De 70 a 74 anos	503	639	805
De 75 a 79 anos	275	427	567
De 80 anos e mais	236	408	651
<b>TOTAL</b>	<b>19.230</b>	<b>20.516</b>	<b>18.742</b>

FONTE: IBGE

**POPULAÇÃO CENSITÁRIA FEMININA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS**

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	2.466	2.195	1.626
De 15 a 64 anos	6.390	7.089	6.376
De 65 anos e mais	731	1.075	1.579
<b>TOTAL</b>	<b>9.587</b>	<b>10.359</b>	<b>9.581</b>

FONTE: IBGE

**POPULAÇÃO CENSITÁRIA MASCULINA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS**

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	2.449	2.213	1.679
De 15 a 64 anos	6.281	6.821	6.002
De 65 anos e mais	913	1.123	1.480
<b>TOTAL</b>	<b>9.643</b>	<b>10.157</b>	<b>9.161</b>

FONTE: IBGE

**POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO COR/RAÇA**

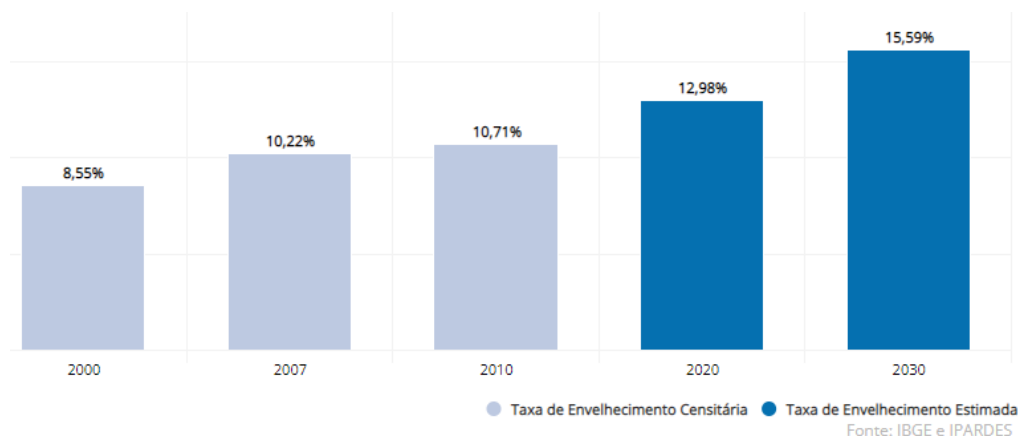
COR/RAÇA	2000	2010	2022
Amarela	48	117	87
Branca	13.881	13.224	11.032
Indígena	55	17	17
Parda	4.811	6.659	6.980
Preta	400	499	626
Sem Declaração	35	-	-

FONTE: IBGE

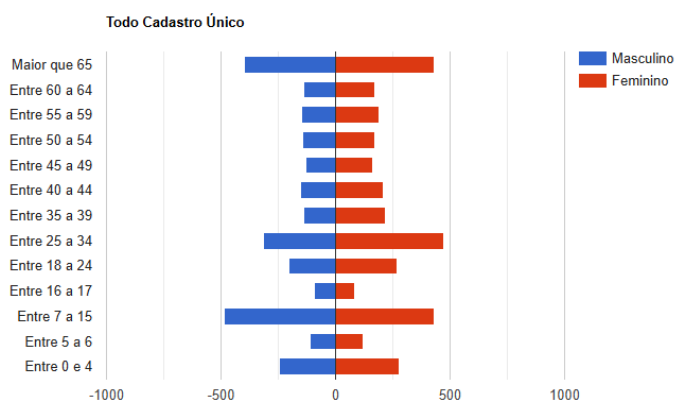
Interessante notar a diferença entre a quantidade de homens e mulheres da mesma faixa etária, isso posto, demonstra que o município deve se preocupar com a longevidade das mulheres com políticas públicas que dê a elas qualidade de vida e também alinhar pontos para a melhoria de vida dos homens para que possam também viver mais e com qualidade.

## Taxa de Envelhecimento

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total. Os dados até o ano de 2010 se referem a Censos e contagens populacionais do IBGE, enquanto os demais períodos foram obtidos através da projeção populacional confeccionada pelo IPARDES para 2030.



## Cadastro único entre homens e mulheres acima de 60 anos



	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	246	46,95%	278	53,05%	524	8,87%
Entre 5 a 6	112	48,07%	121	51,93%	233	3,94%
Entre 7 a 15	486	53,06%	430	46,94%	916	15,50%
Entre 16 a 17	91	51,70%	85	48,30%	176	2,98%
Entre 18 a 24	206	43,28%	270	56,72%	476	8,06%
Entre 25 a 34	316	40,20%	470	59,80%	786	13,30%
Entre 35 a 39	140	39,22%	217	60,78%	357	6,04%
Entre 40 a 44	155	42,70%	208	57,30%	363	6,14%
Entre 45 a 49	130	44,83%	160	55,17%	290	4,91%
Entre 50 a 54	145	46,18%	169	53,82%	314	5,31%
Entre 55 a 59	146	43,58%	189	56,42%	335	5,67%
Entre 60 a 64	139	44,55%	173	55,45%	312	5,28%
Maior que 65	397	48,00%	430	52,00%	827	14,00%
<b>Total</b>	<b>2.709</b>	<b>45,85%</b>	<b>3.200</b>	<b>54,15%</b>	<b>5.909</b>	<b>100,00%</b>

## BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
JULHO/2025  
**670**



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
JULHO/2025  
**670**



PERCENTUAL DE  
BENEFICIÁRIOS DO BPC  
INSCRITOS NO CADASTRO  
ÚNICO \*  
JULHO/2025

	Beneficiários	Repassado em Julho/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	416	R\$ 633.021,89	R\$ 4.335.539,91	R\$ 6.330.142,84
Idosos	254	R\$ 387.090,58	R\$ 2.682.735,49	R\$ 4.188.023,66
<b>Total</b>	<b>670</b>	<b>R\$ 1.020.112,47</b>	<b>R\$ 7.018.275,40</b>	<b>R\$ 10.518.166,50</b>

\*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

\* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025, jun/2025 e jul/2025.

## RENDA MENSAL VITALÍCIA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
JULHO/2025  
**14**

	Repassado em Julho/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Total	R\$ 21.252,00	R\$ 148.764,00	R\$ 237.219,96

\* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025, jun/2025 e jul/2025.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, Base Maciça do BPC

## 1) Política de Assistência Social de Altônia

Na política de assistência social, é ofertado atendimento a 64 pessoas idosas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a Pessoas Idosas com atividades que vão ao encontro das necessidades dos mesmos, como descrito na tabela 2. Temos atendido **XXX** pessoas idosas que sofreram algum tipo de violência, maus tratos e outras situações de risco por meio da Proteção Social Especial.

**Tabela 2** - Descrição das atividades fornecidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (60+), nos últimos 12 meses (2024/2025).

Quantidade de pessoas	Dias da semana	Horário	Mês	Objetivo/Atividades
33 usuários	Quarta-feira	13:30 às 15:30h	Março 2024	<p><b>Objetivo:</b> Trabalho em equipe, coordenação motora, raciocínio rápido, lógica, equilíbrio, descontração, socialização.</p> <p><b>Atividades:</b> Dinâmica "disputa de galo", brincadeiras com bexiga e comandos, dinâmica do bambolê, dança das cadeiras, memorização de objetos,</p>
31 usuários	Quinta-feira			

				percurso motor com bola, atividades de equilíbrio, jogos de dominó, bingo.
33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Abril 2024	<p><b>Objetivos:</b> Raciocínio rápido e lógico, socialização, autoestima, atenção, interação.</p> <p><b>Atividades:</b> Dinâmica da garrafa pet, danças coletivas, bexigas e "coelho sai da toca", pega-pega com bambolê, jogo da memória com objetos, dinâmica "fui à feira e comprei...", bingo.</p>
33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Maio 2024	<p><b>Objetivos:</b> Coordenação motora, consciência corporal, interação social.</p> <p><b>Atividades:</b> Ensaios da quadrilha da Festa Junina, bingos com prêmios.</p>
33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Junho 2024	<p><b>Objetivos:</b> Coordenação motora, consciência corporal, interação social.</p> <p><b>Atividades:</b> Ensaios para a quadrilha, bingos, Festa Junina SCFV com apresentação, comidas típicas e socialização.</p>
33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Julho 2024	<p><b>Objetivos:</b> Expressão corporal, criatividade, atenção, concentração, reflexão de experiências, trabalho em grupo, memória.</p> <p><b>Atividades:</b> Dinâmica "sorriso milionário", dinâmica do escultor, brincadeira Escravos de Jó, dinâmica do amor (reflexão de vida), jogos de memória, palestra sobre alimentação saudável, dinâmicas da formiguinha e da gratidão, bingos.</p>

33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Agosto 2024	<p><b>Objetivos:</b> Raciocínio rápido e lógico, socialização, atenção, agilidade.</p> <p><b>Atividades:</b> Alongamentos, brincadeiras “dentro ou fora”, “coelho sai da toca”, dinâmicas do bambolê e da batata quente, bingo, passeio externo (Palotina e Maripá – almoço, matinê, festa cultural).</p>
33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Setembro 2024	<p><b>Objetivos:</b> Raciocínio lógico, socialização, diálogo e reflexão, prevenção ao suicídio, valorização da vida, atenção e concentração.</p> <p><b>Atividades:</b> Jogo da velha adaptado, bingo, dinâmica “teia das profissões”, palestra Setembro Amarelo (com dinâmica de bexigas e frases de autoajuda), batata quente adaptada.</p>
33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Outubro 2024	<p><b>Objetivos:</b> Socialização, memória, raciocínio rápido, criatividade, coordenação motora, concentração.</p> <p><b>Atividades:</b> Festa do Idoso (Festa da Primavera), dinâmicas “telefone sem fio” e “coelho sai da toca”, brincadeiras com bexigas, memorização com objetos, dança da cadeira adaptada, dominó, bingo, dinâmica “tudo ao contrário”, atividade de lateralidade.</p>
33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Novembro 2024	<p><b>Objetivos:</b> Consciência cidadã e cultural, prevenção em saúde, socialização, confraternização.</p> <p><b>Atividades:</b> Conversa e vídeo sobre o Dia da</p>

				Consciência Negra, sorteio do amigo secreto, bingo, palestra sobre combate à dengue, brincadeira da batata quente, festa de encerramento anual com música, dança e lembrança.
33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Dezembro 2024	<b>Objetivos:</b> Atenção, memória, socialização, interação e encerramento das atividades anuais.  <b>Atividades:</b> Entrega do amigo secreto, brincadeira "Quem sou eu?", bingos, lanche coletivo festivo
33 usuários 31 usuários	Quarta-feira Quinta-feira	13:30 às 15:30h	Março 2025	<b>Objetivos:</b> Boas-vindas, integração social, reflexão sobre o Dia da Mulher, fortalecimento de vínculos e memória.  <b>Atividades:</b> Pré-conferência da Pessoa Idosa, Boas-vindas com lembranças, dinâmica da árvore e vídeo sobre o Dia das Mulheres, Plantio de árvores no bosque municipal em parceria com Secretaria de Meio Ambiente, dinâmicas de equipe: raciocínio, memória e socialização.

No município temos um total de 670 pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, destes 354 são pessoas idosas e 290 pessoas que se enquadra na faixa etária acima de 65 anos.

**Tabela 3** - Descrição das violências acompanhadas pela Proteção Social Especial no período de um ano.

Tipo de Violência	Usuários atendidos
Violência Financeira	0
Violência Domestica	0
Violência Sexual	0
Abandono	0
Negligência	03

Fonte: CREAS

Os idosos são atendidos e acompanhados através de visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica para avaliação da situação de risco e vulnerabilidade, acompanhamento com atendimentos presenciais e remotos, conforme a necessidade de cada caso, encaminhamentos para as demais políticas públicas pertinentes sempre que necessário para a garantia dos direitos da pessoa idosa, articulação intersetorial com a rede de proteção e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visando a proteção integral do idoso.

De acordo com os registros extraídos do RMA (Formulário de Registro de Atendimentos do CREAS), nos últimos 12 (doze) meses foram atendidos, por meio de visitas, acompanhamento e encaminhamentos para a política de saúde e/ou para outras políticas públicas, quando necessário um total de três pessoas idosas que sofreram algum tipo de violência, maus-tratos ou outras situações de risco, no âmbito da Proteção Social Especial.

## 2) Política de Saúde de Altônia

**Tabela 4** - Número de estabelecimento de Saúde, segundo tipo de estabelecimento

<b>Tipo de estabelecimento</b>	<b>2025</b>
Centro de saúde/UBS	6
Clínica Especializada/Ambulatório	1
Consultórios	16
Hospital geral	1
Unidade de diagnose e terapia	62
Outros tipos	1
Total	87

Fonte: MS/CNES

O município de Altônia não dispõe de profissional especializado em geriatria em sua rede própria de saúde. Dessa forma, os atendimentos nessa especialidade são viabilizados por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA), que realiza as consultas conforme a demanda encaminhada pelo município.

## 3) Política de Educação de Altônia

Na Política de Educação de Altônia, não há programas intergeracionais ou ações envolvendo a pessoa idosa.

## 4) Política de Esporte de Altônia

Na política de Esportes de Altônia, são ofertadas atividades esportivas adaptadas para pessoas idosas, com o objetivo de promover saúde, integração social e bem-estar. Atualmente, são desenvolvidos treinamentos nas modalidades de basquetebol e voleibol adaptado, atendendo cerca de 30 idosos, com encontros semanais. As atividades ocorrem em dois Ginásios de Esportes estruturados que atendem às exigências necessárias para a prática esportiva, contando com dois profissionais habilitados no CREF/PR e experiência na modalidade.

## **5) OBJETIVO**

### **Geral**

Promover a garantia de direitos, a proteção social, a inclusão, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, assegurando seu pleno desenvolvimento e participação ativa na sociedade, com ações estratégicas, construídas de forma intersetorial.

### **Específicos**

Fortalecer a rede de proteção social da pessoa idosa, por meio de políticas públicas integradas de saúde, assistência social, educação, esporte, cultura e lazer e parcerias com sociedade civil e iniciativa privada, visando ampliar recursos e implementar programas voltados ao bem-estar da população idosa.

Garantir a proteção contra todas as formas de violência, abuso, negligência e discriminação, por meio de ações educativas, campanhas de conscientização e fortalecimento de mecanismos de denúncia e acolhimento.

Apoiar as famílias e cuidadores na tarefa de cuidado com a pessoa idosa, por meio de serviços de orientação, formação, suporte psicossocial e programas de apoio.

Desenvolver políticas de habitação e moradia digna, que favoreçam a permanência do idoso em seu lar e comunidade, prevenindo situações de isolamento social.

Fomentar a criação e fortalecimento de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, garantindo efetivo controle social, participação cidadã e monitoramento das políticas públicas.

## 6) PLANO DE AÇÃO – 2026/2029

### 1 - Eixo Promoção e Assistência Social

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES – PROPOSTAS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Garantir acolhimento digno a idosos em situação de vulnerabilidade	Manter convênio com Lar São Francisco de Altônia	Renovar anualmente a parceria com Lar São Francisco de Altônia	Anual	Ampliação da rede de acolhimento e garantia de direitos da pessoa idosa sem apoio familiar	Secretaria Municipal de Assistência Social / Conselho Municipal do Idoso
Promover inclusão digital da pessoa idosa	Capacitar pessoas idosas participantes do SCFV para o uso seguro e eficaz das tecnologias digitais	Realizar 2 capacitações anuais no SCFV sobre uso de celulares, internet e aplicativos	Semestral	Inclusão digital, autonomia e maior participação social dos idosos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Melhorar a qualidade do atendimento à pessoa idosa na rede socioassistencial	Promover capacitações permanentes para os servidores da assistência social e demais envolvidos no atendimento	Realizar formações semestrais para os profissionais	Semestral	Atendimento humanizado, qualificado e com maior eficiência	Secretaria Municipal de Assistência Social / Recursos Humanos
Apoiar famílias cuidadoras e prevenir institucionalização	Criar serviço público de cuidadores domiciliares e/ou incentivo financeiro para esse objetivo.	Implantar programa municipal de cuidadores, iniciando com 20 idosos em situação de dependência	2 anos	Suporte às famílias, maior qualidade de vida para idosos dependentes e fortalecimento do cuidado domiciliar	Prefeitura Municipal / Secretaria de Assistência Social
Ampliar a capacidade de atendimento especializado no CREAS	Ampliar a equipe de Proteção Social Especial que atua no CREAS	Contratar no mínimo +2 técnicos especializados	1 ano	Atendimento mais ágil e qualificado a idosos vítimas de violência e violações de direitos	Secretaria Municipal de Assistência Social

Fortalecer a articulação da Rede de Proteção ao idoso	Criar fluxos e protocolos no município, pactuados em Rede de Proteção	Elaborar, aprovar e implementar protocolo intersetorial de atendimento ao idoso	1 ano	Rede mais articulada, respostas integradas e maior efetividade na proteção dos direitos	Secretaria Municipal de Assistência Social / Conselho do Idoso / Ministério Público
Qualificar continuamente os profissionais da rede de proteção	Capacitar de forma contínua a rede de proteção no atendimento prestado à pessoa idosa	Realizar capacitações anuais com profissionais da assistência, saúde, segurança e justiça	Anual	Rede de atendimento preparada, padronizada e mais humanizada	Secretaria Municipal de Assistência Social / Conselho Municipal do Idoso

## Eixo 2 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES – PROPOSTAS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Garantir espaços adequados de convivência e socialização para pessoas idosas	Construir espaço comunitário central para pessoas idosas, garantindo acessibilidade e conforto	Elaborar projeto, captar recursos e iniciar a obra em até 2 anos	2 anos	Disponibilização de espaço adequado, acessível e acolhedor para atividades sociais, culturais e de lazer	Prefeitura Municipal / Secretaria de Obras / Secretaria de Assistência Social
Estimular a prática de atividades físicas seguras	Utilizar adequadamente a academia da terceira idade existente, com acompanhamento de profissionais de esporte e saúde	Assegurar acompanhamento semanal com educador físico ou fisioterapeuta	Contínuo	Melhor condição física, prevenção de doenças e promoção de envelhecimento ativo	Secretaria de Esporte / Secretaria de Saúde
Promover valorização cultural e transmissão de saberes	Incentivar a participação dos idosos em comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações	Garantir participação anual em ao menos 3 eventos cívicos ou culturais municipais	Anual	Fortalecimento da identidade cultural, valorização da experiência dos idosos e integração comunitária	Secretaria de Cultura / Secretaria de Educação
Fortalecer relações intergeracionais	Promover ações intergeracionais que aproximem jovens e idosos	Realizar ao menos 2 encontros ou projetos intergeracionais por ano	Anual	Troca de saberes entre gerações, redução do preconceito etário e fortalecimento dos vínculos sociais	Secretaria de Educação / Secretaria de Assistência Social

Celebrar a diversidade etária por meio da cultura	Realizar festivais culturais, feiras e encontros que celebrem a diversidade etária	Realizar 1 festival cultural anual voltado à valorização da pessoa idosa	Anual	Maior visibilidade para a cultura da pessoa idosa e fortalecimento da integração social	Secretaria de Cultura / Conselho do Idoso
Estimular a prática regular de atividades físicas e de lazer	Desenvolver serviços de atividades físicas para pessoas idosas (dança, hidroginástica, caminhadas na natureza)	Oferecer no mínimo 4 modalidades de atividades ao longo do ano	Contínuo	Melhoria da qualidade de vida, socialização e prevenção de doenças crônicas	Secretaria de Esporte / Secretaria de Saúde

### 3 - Eixo Habitação, Urbanismo e Acessibilidade

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES – PROPOSTAS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Eliminar barreiras arquitetônicas e urbanísticas para garantia de acessibilidade ao idoso	Realizar levantamento das barreiras físicas em espaços públicos e privados de uso coletivo	Levantar e mapear 100% dos espaços públicos e privados estratégicos	1 ano	Diagnóstico completo das barreiras físicas que limitam a mobilidade e acessibilidade do idoso	Secretaria de Urbanismo / Secretaria de Obras / Conselho do Idoso
Garantir a adaptação de espaços públicos para acessibilidade	Reformar calçadas, praças, edifícios públicos e transporte coletivo para eliminação de barreiras	Adaptar pelo menos 80% dos espaços públicos críticos identificados	3 anos	Maior autonomia, segurança e mobilidade dos idosos	Secretaria de Urbanismo / Secretaria de Obras / Transporte Público
Promover habitação adequada para a pessoa idosa	Incentivar programas de moradia assistida, adaptações residenciais e políticas habitacionais inclusivas	Implementar 2 programas de habitação assistida ou adaptações residenciais	4 anos	Melhoria da qualidade de vida, permanência segura do idoso em seu lar	Secretaria de Habitação / Assistência Social
Sensibilizar a sociedade sobre acessibilidade e direitos do idoso	Realizar campanhas de conscientização sobre acessibilidade, urbanismo inclusivo e direitos da pessoa idosa	Realizar 1 campanha anual em escolas, associações e mídias locais	Anual	Maior conhecimento e respeito às necessidades da pessoa idosa, reduzindo barreiras atitudinais e físicas	Secretaria de Comunicação / Conselho do Idoso / Secretaria de Educação
Garantir participação da pessoa idosa na tomada de decisões urbanísticas	Criar comitê consultivo com representantes da pessoa idosa para discutir projetos urbanos	Instituir comitê e realizar reuniões trimestrais	Contínuo	Participação ativa dos idosos em decisões sobre urbanismo e acessibilidade	Secretaria de Urbanismo / Conselho Municipal do Idoso

#### 4 - Eixo Saúde

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES – PROPOSTAS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Fortalecer a atenção interprofissional no SUS, impulsionar o cuidado compartilhado, promover a equidade em saúde, acolher e articular demandas de grupos em situação de iniquidade, melhorar a resolutividade e eficácia dos serviços, promover a saúde e desenvolver projetos territoriais	Implementar ações integradas de saúde com equipes multiprofissionais nos territórios	Criar e acompanhar ao menos 1 projeto de saúde territorial por ano	Anual	Maior resolutividade no SUS, atendimento integral e humanizado à população idosa	Secretaria Municipal de Saúde
Ampliar a atenção especializada à saúde da pessoa idosa	Viabilizar médico geriatra nas unidades básicas de saúde de referência	Garantir no mínimo 1 geriatra até 2 anos	2 anos	Atendimento especializado, diagnóstico precoce e maior qualidade de vida	Secretaria Municipal de Saúde
Qualificar o atendimento prestado à população idosa	Ofertar capacitação para os profissionais de saúde	Realizar 2 capacitações anuais em saúde do idoso para equipes da atenção básica e hospitalar	Semestral	Profissionais mais preparados para atender demandas específicas da população idosa	Secretaria Municipal de Saúde / Recursos Humanos
Apoiar famílias e cuidadores no cuidado à pessoa idosa	Viabilizar a formação de grupos de cuidadores de idosos nas UBS ou pela equipe de atenção primária	Criar grupos de cuidadores em todas as UBS até 2 anos	2 anos	Fortalecimento das famílias cuidadoras e maior qualidade no cuidado domiciliar	Secretaria Municipal de Saúde / Assistência Social

#### 4 - Eixo Direitos Humanos e Controle Social

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES – PROPOSTAS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Apoiar o funcionamento contínuo do Conselho, garantindo infraestrutura, recursos e participação social	Garantir reuniões ordinárias mensais e realização de conferências a cada 4 anos	Contínuo	Conselho fortalecido, com maior representatividade e efetividade no controle social	Prefeitura Municipal / Conselho Municipal do Idoso
Promover a formação permanente em direitos da pessoa idosa	Criar Programa Municipal de Capacitação Continuada para gestores, profissionais e sociedade civil	Oferecer no mínimo 2 capacitações anuais	Anual	Qualificação técnica e maior conhecimento sobre direitos da pessoa idosa	Secretaria Municipal de Assistência Social / Conselho do Idoso
Ampliar a mobilização social e captação de recursos para políticas do idoso	Incentivar campanhas de conscientização e doação ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Realizar ao menos 1 campanha anual de mobilização	Anual	Ampliação das receitas do Fundo Municipal e maior engajamento da comunidade	Conselho Municipal do Idoso / Secretaria de Comunicação
Garantir financiamento e qualidade nas ações voltadas ao envelhecimento ativo	Prover recursos capazes de assegurar qualidade da atenção ao envelhecimento ativo e saudável, através da articulação das políticas públicas	Ampliar em 20% os recursos destinados ao Fundo da Pessoa Idosa até o final da gestão	4 anos	Melhoria dos serviços e expansão de programas voltados à pessoa idosa	Prefeitura Municipal / Secretaria de Finanças / Conselho do Idoso
Qualificar o controle social	Promover capacitação para os conselheiros do Conselho Municipal do Idoso	Realizar 1 formação anual específica para conselheiros	Anual	Conselheiros mais preparados para exercer o controle social e a fiscalização das políticas públicas	Conselho Municipal do Idoso / Secretaria de Assistência Social

Atualizar e fortalecer a política local de atenção à pessoa idosa	Atualização e aprimoramento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Elaborar proposta de revisão e atualização a cada 4 anos	4 anos	Política Municipal alinhada às necessidades atuais e às diretrizes nacionais	Prefeitura Municipal / Conselho do Idoso / Câmara Municipal
---	--	--	--------	--	---

## 5 - Eixo Segurança

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES –PROPOSTAS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Objetivo</b>	<b>Ações / Propostas</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Responsável</b>
Fortalecer os mecanismos de denúncia e proteção contra a violência	Criar um canal de recebimento de denúncias de violação de direitos e violência contra a pessoa idosa	Implantar canal telefônico e digital exclusivo em até 1 ano	1 ano	Ampliação da acessibilidade da denúncia, maior proteção e agilidade na resposta às violações	Secretaria Municipal de Assistência Social / Conselho Municipal do Idoso / Ministério Público
Prevenir e enfrentar diferentes formas de violência contra a pessoa idosa	Promover campanhas municipais de prevenção/enfrentamento à violência, especificando os tipos de violência (estrutural, institucional, intrafamiliar)	Realizar no mínimo 2 campanhas anuais de conscientização	Anual	Maior visibilidade do tema, conscientização da comunidade e fortalecimento da cultura de respeito	Secretaria de Comunicação / Secretaria de Assistência Social / Conselho do Idoso
Conhecer o perfil da violência contra idosos no município.	Estruturar serviço que faça mapeamento/ diagnóstico dos casos de violência contra a pessoa idosa	Elaborar diagnóstico municipal a cada 2 anos	Bienal	Base de dados atualizada, subsidiando políticas públicas mais eficazes	Secretaria Municipal de Assistência Social / CREAS / Conselho do Idoso

## 7) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O presente Plano deve efetivamente garantir o direito dos idosos à convivência familiar e comunitária, em especial àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

É parte essencial do Plano Municipal da Pessoa Idosa, porque garante que as ações planejadas saiam do papel, gerem resultados e permitam ajustes ao longo da execução.

Para que sua implementação ocorra, é fundamental a mudança de olhar e do fazer, que concretize a experiência e vivência singular da convivência familiar e comunitária para todos os idosos do Município.

- **Comissão de Monitoramento:** Criar uma comissão composta por representantes do poder público, conselhos de idosos, organizações sociais e entidades de saúde para acompanhar a execução do plano.
- **Relatórios anuais:** Publicação de relatórios anuais sobre os avanços e resultados obtidos nas áreas de saúde, assistência social, educação, entre outras.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Fonte de informação</b>	<b>Período</b>	<b>Responsável</b>	<b>Resultado Esperado</b>
Ampliar o acesso da pessoa idosa a serviços de saúde preventiva	Nº de consultas médicas e exames realizados em idosos	Relatórios da Secretaria Municipal de Saúde	Semestral	Secretaria de Saúde	Aumento no número de idosos atendidos com serviços de prevenção
Fortalecer a rede de proteção contra violência e maus-tratos	Nº de denúncias registradas e acompanhadas	CRAS, CREAS, Conselho do Idoso, disque 100	Trimestral	Assistência Social / Conselho do Idoso	Redução de casos de violência contra idosos
Garantir a participação social da pessoa idosa	Nº de reuniões, conferências e atividades com participação de idosos	Atas do Conselho Municipal do Idoso	Semestral	Conselho Municipal do Idoso	Maior participação de idosos em espaços de controle social
Promover o envelhecimento ativo e saudável	Nº de grupos, oficinas e atividades físicas/culturais desenvolvidas	Relatórios das Secretarias de Esporte, Cultura e Educação	Anual	Esporte, Cultura, Educação	Expansão das atividades intergeracionais e de convivência
Ampliar políticas de apoio a cuidadores familiares	Nº de capacitações e atendimentos a cuidadores	Relatórios da Assistência Social e Saúde	Anual	Assistência Social / Saúde	Melhor preparo e suporte aos cuidadores da pessoa idosa

## **FONTE DE PESQUISA**

BRASIL. Política Nacional do Idoso. Brasília, 1994.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. 48. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

\_\_\_\_\_. Estatuto do Idoso. 4. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. (Série Legislação, n. 31).

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Disponível em: Acessado em 04/09/2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº399 de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: Acessado em 02/09/2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.395 de 10 de dezembro de 1999. Aprova a Política Nacional do Idoso. Disponível em: Acessado em 02/09/2014.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>, acesso em 05/06/2021, às 16:17

<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2023/06/28/populacao-de-nova-olimpia-pr-e-de-5-833-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>, acesso em 29/02/2025 às 11:40

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/nova-olimpia/panorama>, acesso em 29/02/2025 às 11:40

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87490>, acesso em 20/02/2025 às 18:37

<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>, acesso em 29/02/2025 às 10:37

Plano Municipal da Pessoa Idosa – 2021/2024

## 8) RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE APROVAÇÃO DO PMDPI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Município de Altônia- Estado do Paraná  
Lei Federal nº 8.842 de 04.01.1994 Lei Municipal nº 1.813 de 13.12.2021  
e-mail: cmialtonia@gmail.com

### RESOLUÇÃO Nº. 004/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa do município de Altônia/PR 2026 - 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI, no cumprimento de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 1.813 de 13 de dezembro de 2021 e Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento contínuo e articulado às políticas públicas voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal da Pessoa Idosa constitui instrumento estratégico para a implementação da política municipal voltada a este segmento da população, e que o ciclo de vigência do Plano Municipal 2022-2025 encontra-se em fase de conclusão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das diretrizes e metas, conforme as demandas atuais do município;

**CONSIDERANDO** a Reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Pessoa Idosa do município de Altônia/PR, referente ao período de 2026-2029;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia-PR, 17 de setembro de 2025.

  
APARECIDA SOARES SANTANA  
Presidente do CMDPI  
Altônia-PR

---



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Município de Altônia- Estado do Paraná  
Lei Federal nº 8.842 de 04.01.1994 Lei Municipal nº 1.813 de 13.12.2021  
e-mail: cmdaltônia@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2025**

**SÍNTESE:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa do município de Altônia/PR 2025 - 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI, no cumprimento de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 1.813 de 13 de dezembro de 2021 e Lei Federal nº 8.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento contínuo e articulado às políticas públicas voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal da Pessoa Idosa constitui instrumento estratégico para a implementação da política municipal voltada a este segmento da população, e que o ciclo de vigência do Plano Municipal 2022-2025 encontra-se em fase de conclusão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das diretrizes e metas, conforme as demandas atuais do município;

**CONSIDERANDO** a Reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Pessoa Idosa do município de Altônia/PR, referente ao período de 2026-2029;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia-PR, 17 de setembro de 2025.

  
APARECIDA SOARES SANTANA  
Presidente do CMDPI  
Altônia-PR

**MAXILIANO**

**MAINA:01940185980**

Assinado de forma digital por

MAXILIANO MAINA:01940185980

Dados: 2025.09.19 20:24:58 -03'00'